



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



PROJETO DE LEI Nº 534 DE 1999

Publique-se	Inclua-se em
pauta por	C1700, sessões
21	1 junho 99
Vanderlei Macris - Presidente	

Estabelece normas para o fornecimento, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, de contraceptivos de emergência na rede de saúde estadual e de outras providências.

FLS. N.º	01
RGL.	3939
PROTOCOLO	LEGISLATIVO

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

- Artigo 1º - O Estado oferecerá, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS -, pílulas contraceptivas de emergência, conhecidas como "pílulas do dia seguinte", às mulheres vítimas de estupro.
- Artigo 2º - Os hospitais e centros de saúde, ao receberem vítimas de estupro, deverão informá-las, no atendimento, da possibilidade de acesso ao método contraceptivo de emergência e das providências necessárias para sua obtenção.
- Artigo 3º - A mulher vítima de estupro que fizer a opção de utilizar o método contraceptivo de emergência deverá procurar unidade do SUS portando o registro de ocorrência oficial do estupro, onde receberá a medicação e informações necessárias ao procedimento, assim como o acompanhamento médico.
- Artigo 4º - Os recursos financeiros destinados a cobrir as despesas decorrentes desta lei serão provenientes de:
- I - dotação orçamentária própria;
 - II - outras fontes.
- Artigo 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação.
- Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

TODO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

ENTREGUE A MESA
16 JUN 11 44 03 036617

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO



AFANASIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



-2-

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Deputado AFANASIO JAZADJI (PFL)

JUSTIFICATIVA

O projeto de lei que apresento para apreciação nesta Casa de Leis foi concebido a partir de experiências consagradas na literatura médica, no que diz respeito às práticas da anticoncepção de emergência.

É importante informar que o Escritório do Population Council no Brasil e a Coordenação Materno-Infantil do Ministério da Saúde - MS -, promoveram, em março de 1996, a I Oficina Brasileira sobre Anticoncepção de Emergência, em Brasília, DF. Entre as conclusões do evento, ficou indicado que as mulheres em idade reprodutiva com risco de desenvolver gravidez indesejada devem ter acesso à anticoncepção de emergência. E, além disso, que os serviços de saúde públicos ou privados devem orientar e oferecer esse método contraceptivo, bem como os locais de atendimento às mulheres vítimas de violência sexual devem oferecer informação e orientação sobre o método e o encaminhamento aos serviços de saúde a quem queira utilizar-se de tal procedimento. Tais conclusões tornaram-se uma recomendação do Ministério da Saúde.

Ainda pouco conhecido pelos profissionais de saúde e pouco divulgado entre potenciais usuárias, o método possui 75% de eficácia, se utilizado até 72 horas após a relação, sendo prescrito de duas formas distintas.

FLS. N.º 02
RGL. 3939
PROTOCOLO LEGISLATIVO

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSC21 16/199 9

Conferente

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ A OPINIÃO PÚBLICA.



AFANÁSIO JAZADJI
DEPUTADO

SÃO PAULO, ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 1986

558.138

A maior votação de um só Deputado Estadual em toda a história do Brasil e o único candidato a receber votos em todos os 572 municípios do Estado.



FLS. N.º 03
RGL. 3939
PROTOCOLO LEGISLATIVO

-3-

O Ministério da Saúde esclarece que tal método só deve ser utilizado em situações de emergência, como casos de violência sexual, uso inadequado de métodos anticoncepcionais e nos casos de possíveis falhas de métodos, como, por exemplo, a ruptura de preservativos ou deslocamento de diafragma.

Em se tratando dos casos de mulheres vítimas de estupro, contar com esse método é realmente uma forma de ajudá-las a impedir que a possível gravidez, advinda de um ato hediondo, tenha prosseguimento, minimizando sua dor.

Experiência semelhante está sendo implementada em Goiânia, GO, o que tem proporcionado significativo aumento do número de denúncias de estupro, devido ao interesse das mulheres violentadas em se utilizar do método, superando o medo habitual que têm as vítimas de denunciar a violência sofrida.

Considerando a amplitude social deste projeto incontestável, venho solicitar aos ilustres colegas o apoio à sua aprovação.

Deputado AFANÁSIO JAZADJI (PFL)

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo 4
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 22 - 06 - 99

VIVA O 500º ANIVERSÁRIO DO BRASIL!

TUDO DEPUTADO DEVERIA ORGULHAR-SE DO MANDATO
E MOSTRAR TUDO O QUE FAZ À OPINIÃO PÚBLICA.

Folha 4
Proc. 3939

Nos termos do item 3, parágrafo único do artigo 148, da IX Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 67ª a 70ª Sessões Ordinárias (de 23 a 29/06/99), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 29/06/99
